

Comitê Municipal de Transporte Escolar

Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 14hs, reuniram-se em uma das salas do Departamento de Educação e Esportes - DEE, do Município de Uniflor, Estado do Paraná, situado na Rua Mimo, número 397, o Presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar Welinton de Oliveira Oprini, e demais membros do referido, junto com a Diretora do Departamento de Educação e Esportes Senhora Mariley Neves Ribeiro Zanchetti. Dando início a reunião, o Senhor Welinton Presidente do Comitê cumprimentou cordialmente a todos e agradeceu a presença destes, na sequência destacou que o Comitê tem como finalidade defender os interesses do Transporte Escolar Municipal. O Senhor Presidente passou então a abordar a pauta da reunião para a qual os membros foram convocados, sendo o principal tema referente às orientações encaminhadas a este Departamento de Educação e Esportes pelo Núcleo Regional de Educação e pela FUNDEPAR através da ORIENTAÇÃO nº 278/2022 – FUN/DIT/DTE Cumprimento da Legislação Nacional de Trânsito para a oferta do serviço de Transporte Escolar alertando sobre a importância do cumprimento da Legislação de Trânsito pertinente ao serviço do Transporte Escolar Público, fator básico para garantir a qualidade e a segurança dos usuários. Esclarecemos cumprir o estabelecido no Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, é requisito básico para a oferta do Transporte Escolar Público, garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lembramos que a documentação dos veículos, devidamente regularizada, é condição para a utilização dos recursos disponibilizados no Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE. Após o presidente discorrer sobre o assunto o mesmo destacou que as providências estão sendo tomadas de acordo com o solicitado, pelos referidos órgãos e qualquer novidade este Comitê será informado. O senhor presidente segue com a reunião ressaltando também que os ônibus e motoristas da educação estão sendo utilizados para levar as crianças para participar da Copa Primavera quando solicitados, sendo que este ato é totalmente regularizado por se tratar das crianças da Rede Municipal de Ensino. Na sequência ainda reforçou sobre a questão dos monitores dos ônibus escolares, destacando que este não é obrigatório e sim uma sugestão até o momento. Aproveitando o ensejo o Senhor Presidente mencionou sobre o curso que deverá ser realizado pelos motoristas dos ônibus escolares de Transporte Coletivo de Passageiros, e que o mesmo está em processo de agendamento. Neste momento a palavra ficou aberta para quem dela quisesse fazer uso, e nenhum assunto mais havendo para tratar o senhor presidente do comitê Welinton de Oliveira Oprini deu por encerrada a reunião, e agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar eu Pamela Thais Belafrante Durães eleita secretária para ocasião, lavrei a presente ATA que após lida e considerada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Membros:

Welinton de Oliveira Oprini - Welinton de O. Oprini
 Mariley Neves Ribeiro Zanchetti - [Assinatura]
 Fernanda Isis Carolino Santos - Fernanda Isis Carolino Santos
 Sheila Aparecida Alves Carneiro - [Assinatura]
 Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli - Analu Bernadete Grandizoli
 Ana Maria Ocanha - Ana Maria Ocanha
 Pamela Thais Belafrante Durães - Pamela Thais B. Durães